

Os humanos direitos das crianças em análise, na obra *Carvoeirinhos*, de Roger Mello¹

The human rights of children in analysis, in the book Carvoeirinhos, by Roger Mello

Dossiê

Elaine Pasquali Cavion*

ORCID: 0000-0002-5863-1302

E-mail: epcavion@gmail.com

Recebido: 28/10/2021

Aprovado: 05/04/2022

Resumo:

O artigo analisa o trabalho infantil dentro de seu arcabouço maior, os Direitos Humanos, a partir da obra literária *Carvoeirinhos* (2009), do autor brasileiro Roger Mello, compreendendo que numa mesma sociedade temos nuances diversas de tratamento à infância. A narrativa, ambientada numa carvoaria do Brasil, expõe a dura realidade do trabalho das crianças nesses locais – a análise dialoga com a questão da universalidade dos direitos humanos, de como historicamente alguns grupos são (ou não) favorecidos por esses direitos, e como, em contextos vulneráveis, esses direitos inexistem. Outro aspecto tratado no artigo é a perspectiva da privação do direito de acesso à leitura e à literatura, reverberando como consequência a omissão da possibilidade de construção de um imaginário que busque outras rotas, além daquelas em que – similarmente aos protagonistas – vive esta infância, totalmente destituída de seus direitos.

Palavras-chave:

Direitos Humanos. Trabalho infantil. Literatura. Infância.

Abstract:

The article analyzes child labor within its larger framework, Human Rights, using the literary work *Carvoeirinhos* (2009), by Brazilian author Roger Mello, as a jumping point, understanding that there are many nuances to how childhood is treated in the same society. The narrative, set in a Brazilian charcoal factory, exposes the harsh reality of the labor done by children in such places – the analysis creates dialogue about the universality of human rights, of how historically some groups of people are (or not) favored by these rights, and how, in sensitive situations, these rights are inexistent. Another aspect explored in the article is the perspective of exclusion from the right to access reading and literature, reverberating as a consequence the omission of the possibility of building an imagination which seeks other paths, beyond those in which – similarly to the protagonists – it lives through this childhood, destitute of rights.

Keywords:

Human Rights. Child labor. Literature. Childhood.

1. Humanos direitos: a inversão propõe clamar para a infância a atenção que ela merece em relação aos Direitos Humanos.

* Mestranda, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Programa Permanente de Estímulo à Leitura (PPEL), Prefeitura de Caxias do Sul.

*A infância conhece a infelicidade pelos homens.
Bachelard (2018, p. 94).*

A proposta de analisar a contribuição da obra *Carvoeirinhos* (2009), de Roger Mello,² para o cânone literário infantil e adulto, no que diz respeito à relevância do tema dos direitos das crianças e adolescentes – arcabouço dos Direitos Humanos –, parte do pressuposto da realidade do trabalho infantil em pleno século XXI e da compreensão de que não existe uma infância, mas “infâncias”, tratadas de modo diverso no tecido social. Nesse sentido, reconheço a importância das vozes inseridas nos textos literários que contemplam a diversidade da infância e, assim o fazendo, dialogam com os direitos humanos. Além do mais, é grande a chance de que determinada palavra ou expressão seja “esvaziada” de sentido ao ser usada em muitos contextos e durante muito tempo. Por isso, entendo que a expressão “direitos humanos”, amplamente difundida – sem que necessariamente eles sejam respeitados no contingente humano –, parece precisar, de tempos em tempos, ser abordada a partir de novas imagens, e tanto melhor se essas forem imagens literárias fortes o bastante para lembrar de nossa própria humanidade.

O enunciado do documento da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, alinha-se à Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, proclamando que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais, ao dizer que “direitos humanos são tudo o que um ser humano deve ter ou ser capaz de fazer para sobreviver, prosperar e alcançar todo o seu potencial” (UNICEF, 2022, n.p.). Sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, numa evidente especificidade sobre o período da vida que chamamos infância, a Declaração enfatiza que, além dos direitos do homem, essa faixa etária deve ter alguns cuidados específicos.

O caráter universal dos direitos humanos significa que valem igualmente para todas as crianças e todos os adolescentes. Eles, não obstante, têm alguns direitos humanos adicionais que respondem às suas necessidades específicas em termos de proteção e de desenvolvimento. Todas as crianças e todos os adolescentes têm os mesmos direitos. Esses direitos também estão conectados, e todos são igualmente importantes – eles não podem ser tirados das crianças e dos adolescentes. (UNICEF, 2022, n.p.).

A partir desses marcos legais necessários para a análise, e abrindo uma janela para a palavra “conectados”, citada de modo significativo na Declaração, compreendo que a literatura, expressão de tudo o que de algum modo nos conecta com tudo o que diz respeito ao humano, é necessária para contar a experiência de ser e existir e se relacionar em toda a sua heterogeneidade. Como relata Michèle Petit, todas as sociedades, a fim de contar a experiência humana, recorreram a especialistas, narradores e poetas. Segundo a autora, “os escritores tomam o tempo necessário para dar sentido a um acontecimento, a uma experiência singular e universal” (PETIT, 2019, p. 64). Assim, a literatura pode ser também compreendida como uma interface que, colocada entre nós e o mundo, amplia e ressignifica as narrativas de seu tempo histórico.

Considerando essas construções subjetivas necessárias para se pensar a realidade, a literatura possui *status* de bem cultural, ao qual todos têm direito para a percepção de seu potencial de atuação no mundo. Sobre isso, Antonio Candido escreve que “talvez não haja equilíbrio social

2. Roger Mello nasceu em Brasília, em 1965. Vencedor do Prêmio Internacional Hans Christian Andersen 2014, na Categoria Ilustrador. O Prêmio é concedido pelo International Board on Books for Young People (IBBY), considerado o Prêmio Nobel da Literatura Infantil e Juvenil.

sem a literatura. Deste modo ela é fator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade” (CANDIDO, 2011, p. 177). Trata-se de confirmar o homem na sua humanidade, começando por se compreender que é responsabilidade social garantir que a infância seja protegida. Essa proteção inclui o acesso à leitura e a todo o imaginário recorrente, o que exclui, obviamente, a exposição da criança ao trabalho degradante, herança de um histórico escravocrata que privilegia a infância de uma determinada classe em detrimento de outra.

Em oposição às descrições de cunho analítico e didático a respeito de Direitos Humanos e infância, a obra *Carvoeirinhos*, sem pretender ser um manual explicativo a respeito do tema, traz, por meio de texto e imagem, o trabalho infantil a partir de um olhar sensível para diferentes cenários em que vivem estas crianças, de uma ficção que nada fica devendo à realidade. Porém, antes de tratar da obra em si, é preciso que se observe, no contexto histórico, como se manteve tão naturalizado o trabalho dos infantes; até mesmo ter o entendimento de que não existe uma infância, mas sim, “infâncias” e, para além disso, em épocas pregressas, que praticamente não existia a infância como a conhecemos hoje.

Criança é ser humano? Se esta pergunta beira o absurdo nos dias atuais, é preciso compreender que a noção de infância, como a temos hoje, vem sendo construída socialmente. Compreende-se que até o século XII sequer a arte representava a infância, tanto que nos diz Philippe Ariès: “[...] a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo” (ARIÈS, 2014, p. 60). A constatação é sintomática das parcas condições da infância na época. A mortalidade infantil era tão alta, que não se considerava esse pequeno ser digno de lembrança, pois poderia muito bem logo sumir do mundo. Não se pensava, como hoje, que a criança devesse ser tratada com a deferência dos adultos, e o fato de morrerem em grande número acarretava certa indiferença. Porém, quando e se a criança superasse esse período de alto nível de mortalidade e ela passasse a conviver com os adultos, não havia separações de ambientes e afazeres – ela se confundia com os maiores. É possível dizer que a descoberta da infância iniciou no século XIII e ganhou fôlego a partir do século XVIII, notadamente com a ascensão da burguesia e do Iluminismo. É nessa época também, que surge a literatura infantil como gênero, segundo Regina Zilberman. Seu aparecimento decorre “de um processo social que marca indelevelmente a civilização europeia moderna, e por extensão, ocidental. Trata-se da emergência da família burguesa, a que se associa, em decorrência, a formulação do conceito atual de infância” (ZILBERMAN, 2003, p. 34).

Tal observação se faz pertinente, pois é preciso ter ciência de qual criança e de qual infância se fala na progressão da história. Se a criança burguesa passava a ser vista como um ser especial, que merecia atenção em seu desenvolvimento e educação, e se havia uma literatura nascendo para ela, ainda que pedagógica, a situação das crianças nas Américas, particularmente no Brasil, era diferente: a burguesia era emergente no poder no continente europeu, enquanto a escravidão grassava no continente americano.

Buscando o recorte dos séculos XVIII e XIX, período em que a população no país era constituída majoritariamente de escravos, ex-escravos e seus descendentes, é factível que a infância no Brasil seja também a história do aviltamento dos direitos de grande parte da população, uma vez que a escravidão teve legalmente seu fim praticamente no alvorecer do século XX (1888). Então, a história da infância é também uma história de escravidão, subjugação e abusos constantes.

Sobre a situação dos filhos de escravos, assim descreve Del Priori:

As crianças cativas, contudo, não ficavam entregues apenas à comisseração de Deus. Forças mui humanas (ou desumanas, a bem da verdade) conduziam seus destinos. Antonil, escrevendo sobre o tormento da cana-de-açúcar batida, torcida, cortada em pedaços, arrastada, moída, espremida e fervida, descreveu o calvário de escravos pais e de escravos filhos. Estes também haviam de ser batidos, torcidos, arrastados, espremidos e fervidos. Era assim que se criava uma criança escrava. (DEL PRIORI, 2010, p. 162).

A autora se refere ao termo “adestramento” para tratamento dado aos filhos dos cativos, sendo que por volta dos doze anos o adestramento era concluído e aqueles infantes estavam prontos para entrar na vida adulta, quando carregariam, como sobrenome, a profissão para a qual foram preparados. Assim, segundo a autora, havia o Chico Roça, o João Pastor, a Ana Mucama. Mas antes disso, eles já desempenhavam variadas tarefas domésticas.

O aprendizado da criança escrava se refletia no preço que alcançava. Por volta dos quatro anos, o mercado ainda pagava uma aposta contra a altíssima mortalidade infantil. Mas ao iniciar-se no servir, lavar, passar, engomar, remendar roupas, reparar sapatos, trabalhar em madeira, pastorear e mesmo em tarefas próprias do eito, o preço crescia. O mercado valorava as habilidades que aos poucos se afirmavam. Entre os quatro e os 11 anos, a criança ia tendo o tempo paulatinamente ocupado pelo trabalho. [...] Aos 14 anos a frequência de garotos desempenhando atividades, cumprindo tarefas e especializando-se em ocupações era a mesma dos escravos adultos. Os preços obedeciam a igual movimento. (DEL PRIORI, 2010, p. 163).

Com a tardia extinção da escravatura – ao menos como lei – restaram sequelas predatórias, como relata Joel Rufino dos Santos:

[...] a superexploração do trabalho, com jornadas extremamente longas e ausência de proteção aos trabalhadores, se tornou um hábito do fazendeiro brasileiro, hábito que chegou os nossos dias. Só entendemos um empreendimento se ele gerar altos lucros em pouco tempo – isto é o capitalismo selvagem. (SANTOS, 2013, p. 95).

A mão de obra infantil, barata e dócil, não escaparia tão facilmente dos liames de um sistema que se aproveitava claramente da fragilidade do infante. O discurso então passou a ser no sentido de dar uma ocupação que “preparasse” as crianças e jovens para o trabalho, ao mesmo tempo que evitaria a delinquência. Nesta visão desigual, muitos jovens eram recrutados em casas de acolhimento e orfanatos já a partir dos cinco anos de idade. Sob o pretexto de combate à vagabundagem, crianças trabalhavam em jornadas de até doze horas, desde fábricas e lavouras até serviços domésticos e nas ruas.

A partir da perspectiva histórica, é possível o entendimento de que uma das heranças que o longo período escravagista deixou como legado foi o trabalho infantil. As crianças pobres e marginalizadas sempre trabalharam. A relação entre a cor da pele e o trabalho infantil pode ser observada facilmente nas ruas das cidades brasileiras: a maior parte das crianças é negra. Uma realidade complexa que se vale da vulnerabilidade da pobreza, de forma que ela vem sendo explorada num *continuum*, desde os Senhores, na colônia e império; pela classe dominante, no início da industrialização no século XIX; pelos grandes proprietários de terras; nas casas de família; na prostituição e nas ruas. Realidade que permanece até hoje, recrudescida no período pandêmico e pós-pandêmico, em 2020/2021.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e UNICEF, o trabalho infantil aumentou pela primeira vez em duas décadas³. Tanto que, por ocasião da escrita deste artigo, foi imperioso observar também as notícias recentes sobre esta questão. As situações encontradas na busca não são meramente ilustrativas a respeito do tema, mas merecem a atenção pela *atualidade*: como o fato de que no período de 2017 até abril de 2020, 6.093 crianças e adolescentes terem sido retirados de condições irregulares de trabalho em 2.438 ações de fiscalização contra o trabalho infantil em todo país;⁴ em Minas Gerais, no mesmo período, 288 foram resgatados em 196 ações de fiscalização contra essa prática irregular.⁵ A respeito de carvoarias e trabalho escravo, em 2019, três homens em condições análogas à escravidão foram resgatados e um adolescente em trabalho infantil foi afastado de uma carvoaria no Mato Grosso.⁶ Assim, percebe-se uma cadeia produtiva agressiva e de aspectos degradantes à natureza e ao homem.

A obra *Carvoeirinhos* foi lançada no mercado em 2009 e lança luz neste escuro cenário da carvoaria, mas não foi a primeira vez que este universo chamou atenção de um autor. Em 1921, o poeta Manuel Bandeira escrevia seu poema “Meninos Carvoeiros”, do qual o excerto do poema, em itálico, consta na abertura da obra de Mello:

Os meninos carvoeiros
Passam a caminho da cidade.
– Eh, carvoeiro!
E vão tocando os animais com um relho enorme.
Os burros são magrinhos e velhos.
Cada um leva seis sacos de carvão de lenha.
A aniagem é toda remendada.
Os carvões caem.
(Pela boca da noite vem uma velhinha que os recolhe, dobrando-se com um gemido.)
– Eh, carvoeiro!
Só mesmo estas crianças raquíticas
Vão bem com estes burrinhos descadeirados.
A madrugada ingênua parece feita para eles...
Pequenina, ingênua miséria!
Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis!
– Eh, carvoeiro!
Quando voltam, vêm mordendo num pão encarvoado,
Encarapitados nas alimárias,
Apostando corrida,
Dançando, bamboleando nas cangalhas como espantalhos desamparados. (BANDEIRA, 1961, p. 56-57).

3. TRABALHO infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo. *Unicef*, [online], 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>. Acesso em: 16 jun. 2021.

4. RIBEIRO, Luiz. Trabalho infantil: 6.093 crianças e adolescentes são resgatados. *Estado de Minas*, [online], 13 jun. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/06/13/interna_gerais,1156374/trabalho-infantil-6-093-criancas-e-adolescentes-sao-resgatados.shtml. Acesso em: 29 jun. 2021.

5. TRABALHADORES são resgatados em condições análogas à de trabalho escravo em carvoarias em Ibiá. *G1*, [online], 26 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/11/26/trabalhadores-sao-resgatados-em-condicoes-analogas-a-de-trabalho-escravo-em-carvoarias-em-ibia.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2021.

6. CARVOARIAS e trabalho escravo. *Polo Jequitinhonha*, [online], 20 nov. 2019. Disponível em: <https://www.ufmg.br/polojequitinhonha/2019/11/20/carvoarias-e-trabalho-escravo/>. Acesso em: 29 jun. 2021.

No poema de Manuel Bandeira, percebe-se uma narração em curso, uma história de pobreza e privação é contada. “Eh, carvoeiro”. Quem está sendo chamado e tocado com um relho enorme? O burrinho carregado com sacos de carvão ou os meninos? Ou os dois? As crianças são “raquíticas”, os burrinhos “descadeirados”. A madrugada, gestando o dia, esconde-os na sua pouca luz. Parece feita para eles, para que sigam longe dos olhos de quem vive o dia. O poeta romantiza: “Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis!”. Se concedemos ingenuidade à madrugada, essa mesma concessão não cabe ao leitor do poema.

O trecho do poema de Manuel Bandeira “Meninos Carvoeiros”, que saúda o leitor de *Carvoeirinhos* – impresso em branco sobre a página negra, cor do carvão – é uma epígrafe contundente. Segundo Roger Mello, “a epígrafe é a síntese do que você usou, de tudo que leu, de tudo que você guardou, uma coisa que procura ser” (MORAES; HANNING; PARAGUASSU, 2012, p. 214); no caso, ela indica que a obra mostra e denuncia, por meio do olhar do artista, a situação miserável em que vivem os meninos carvoeiros em pleno século XXI. Antes disso, a folha de guarda recebe o leitor com uma ilustração que remete ao fogo por baixo de pedaços de carvão, também pré-anunciando que alguma fuligem irá grudar na pele do leitor; que o fogo está perto demais e queima. Preto e diversas nuances de cinza são as cores do livro, mas há outra também, um laranja fosforescente, cor que acende e queima quem lê.

Figura 1. A fornalha



Fonte: MELLO, 2009.

As palavras que remetem ao trabalho e ao brincar não se coadunam na infância. Ao ler a literatura produzida para a infância, pensamos na possibilidade de acesso a esta literatura como um direito de todas as crianças, no exercício pleno de seu desenvolvimento.

No livro em que Roger Mello assina como ilustrador e autor, inexistem as obviedades. A proposta de experimentação com a imagem remete à complexidade do tema tratado, as narrativas visuais e textuais, junto ao *design* gráfico diferenciado, se fundem, de modo que o leitor tenha uma experiência estética com a obra. É com extrema sensibilidade que o autor trata da temática do trabalho infantil. Uma obra que, embora esteja catalogada como literatura infanto-juvenil, nem

por isso deve passar despercebida pelo olhar do adulto. O autor utiliza recursos narrativos que provocam proximidade com as questões abordadas, sendo a poesia presente na narrativa talvez uma forma de diálogo com a nossa humanidade ou para que percebamos a humanidade do outro, no caso, desta “outra” infância.

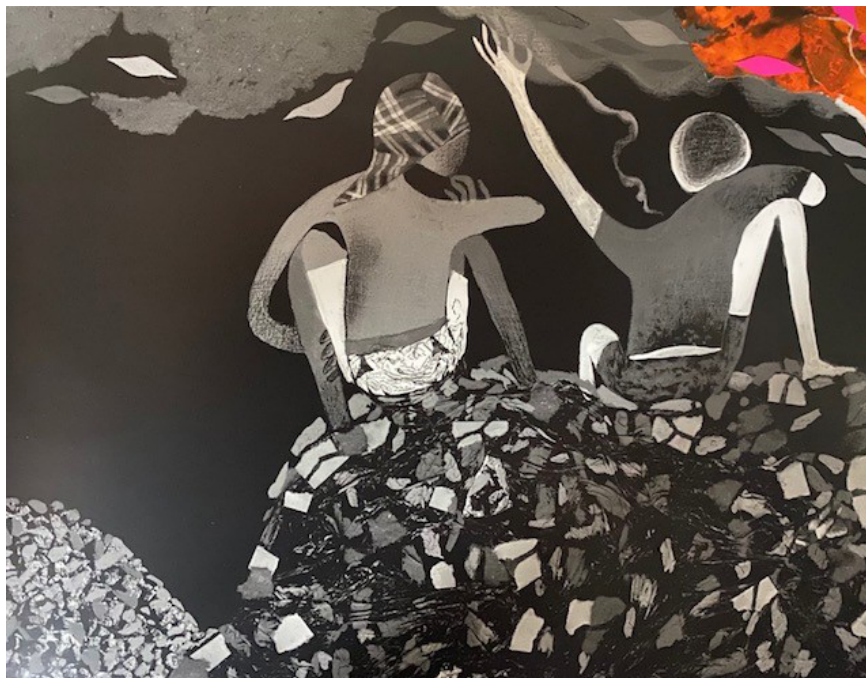
A história é contada sob o ponto de vista de um marimbondo que sobrevoa a carvoaria. O marimbondo, inseto que também constrói com barro os alvéolos onde deposita os ovos, que se tornarão larvas. Mesmo barro do qual são feitos os inúmeros fornos redondos, onde é feita a queima do carvão.

O olho do marimbondo relata a sujeira da água do tanque onde os meninos bebem, água que recebe uma caneca e uma mão sujas de fuligem; relata o bafo quente que sai dos fornos e que impulsiona suas asas. São dois meninos que trabalham na carvoaria, um é negro e o outro é albino, que o marimbondo chama de Albinho. Recurso sutil, utilizado pelo autor para contrapor a cor da pele ao negrume da sujeira do carvão. Num diálogo-denúncia da história, os meninos se preocupam mais que a carvoaria não cumpra os tratos implícitos, que arregimentam a normalização das crianças trabalhando, do que propriamente em serem encontrados pelos fiscais. Preocupação que denuncia uma “adulter” precoce a respeito dos pactos que historicamente existem entre os que deixam de cumprir as leis e os que supostamente deveriam fiscalizar o cumprimento destas:

- ...se vender para outro eles fecham...
- ...a carvoaria?
- Se vender carvão pra outro, os fiscais vêm e fecham a carvoaria.
- Fecham nada!
- E se tiver menino...
- ...Eles fecham? (MELLO, 2009, p. 18).

Por via de dúvidas e com receio de perder seu ganho, os meninos colaboram com a contra-venção, escondendo-se dos fiscais. Os meninos brincam e tosse entre as pilhas de carvão. São crianças sem direito à escola, à leitura, à higiene e a uma vida digna. Sabem que a fiscalização vem, e quando percebem os carros dos fiscais chegando, fogem. O menino albino é problema para a outra personagem, que a partir deste momento assume o protagonismo da história. Não tem nome e não tem rosto: é um menino, que poderia ser outro e tantos que trabalham em locais semelhantes. Um menino escuro, que confia no escuro do carvão para camuflá-lo. O albino esfrega carvão no corpo todo. É preciso escurecer, ser escuro e preto como o carvão para desaparecer dos olhares dos fiscais:

Figura 2. Os meninos carvoeiros



Fonte: MELLO, 2009.

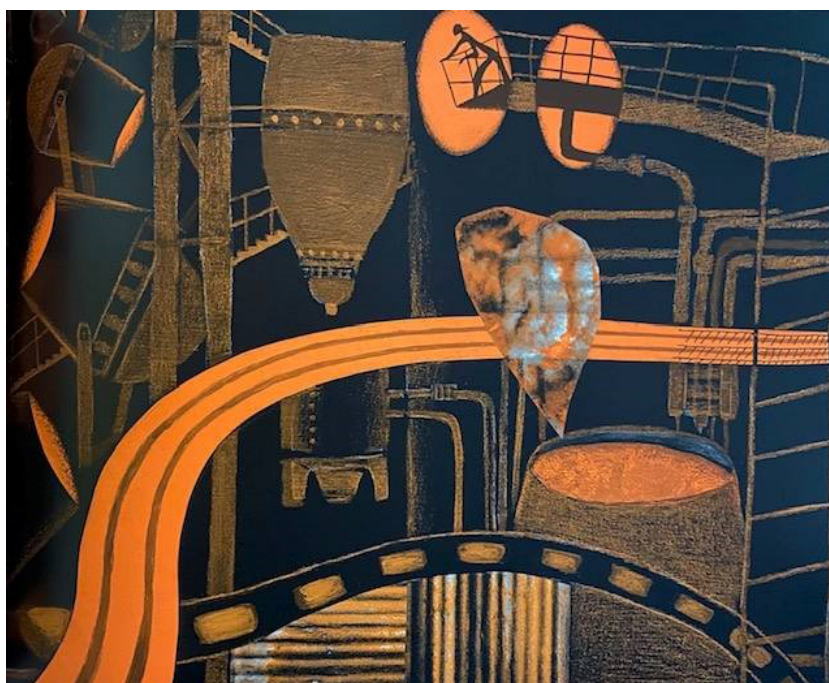
Assim desaparecem eles também dos olhares da sociedade, meninos de pele preta, ainda mais enegrecidos pelo carvão. Pulmões que, envenenados cedo, também não durarão muito. O menino escuro não deixa o albino ficar junto com ele na carroceria do caminhão, carregado com sacos de carvão. Albinho é branco demais, seriam pegos os dois pela fiscalização; na carvoaria, ser branco demais é um problema. Ironia que remete à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (Iluminismo⁷), que, segundo Norberto Bobbio (2004), é acusada de excessiva abstratidade; ou seja, esse “homem” era o homem europeu, branco e burguês, sem que fossem considerados humanos de direito os escravos negros que trabalhavam nas colônias, enriquecendo as metrópoles. Albinho é branco por uma contingência genética e essa contingência faz com que ele seja, de certa forma, um elemento diverso do comum, ali, inserido no trabalho da carvoaria, tanto que, destarte todas as tentativas de sujar-se com o carvão, a sua pele o denuncia: ele é encontrado pelos fiscais e identificado como “o filho da cozinheira” por um dos funcionários da carvoaria. Mesmo que seja por vias tortas, Albinho sai da carvoaria.

“Não, não existem crianças trabalhando aqui”, diria o funcionário. A frase não está no texto, mas poderia estar; cabe a nós leitores imaginar a artimanha do diálogo. Enquanto isso, o menino escuro permanece entre os sacos de carvão, na carroceria do caminhão que segue levando o insumo até a siderúrgica, descrita como um grande monstro feito de aço, que fabrica aço, para um mundo de aço. “O carvão aqui morre de tanto fazer força para acender as fornalhas”, diz o narrador-marimbondo (MELLO, 2009, p. 35). Alimentando e retroalimentando um sistema feroz e duro. O que pode a sensibilidade humana contra o fogo e o aço? Aliás, não é difícil encontrar na literatura um foro de nobreza para estes dois elementos. Falamos nas virtudes do fogo que transmuta; do aço e sua têmpera. Mas descendo na cadeia do aço e do fogo, encontraremos o carvão, elemento residual, sujo, enegrecido, o que resta do que outrora esteve verde e vivo. O

7. Movimento intelectual do século XVIII, caracterizado pela centralidade da ciência e da racionalidade crítica no questionamento filosófico, o que implica recusa de todas as formas de dogmatismo, especialmente o das doutrinas políticas e religiosas tradicionais; também conhecido como Filosofia das Luzes, Ilustração, Esclarecimento, Século das Luzes.

livro nos mostra que é possível e preciso descer ainda mais e olhar o “antes” do carvão: o forno barreado. E antes, as mãos sujas, a carne, e dentro dela os pulmões intoxicados. Assim vai sendo, e o carvão é consumido por esse mundo de aço, tal qual esses meninos são consumidos nas carvoarias. “Imensos potes que derretiam ferro”, menciona a obra (MELLO, 2009, p. 35). E o carvão ali, sempre presente, alimentando o fogo que tudo derrete:

Figura 3. A usina



Fonte: MELLO, 2009.

Figura 4. O fogo



Fonte: MELLO, 2009.

Olhando tudo isso, um narrador-marimbondo que voa. Um narrador com asas que vai indicando para o leitor um diálogo costurado entre ar, terra e fogo. Leveza, peso e calor. Enquanto o narrador voa, o leitor se queima ao correr os olhos sobre imagens e texto. O devaneio do leitor acompanha o carvão e o menino na negritude incendiada do livro.

Na elaboração das imagens, o autor joga com a narração híbrida de texto e imagem, e ambos conversam com o leitor, que não é subestimado em nenhum momento pelo autor. O não dito em palavras sobeja na superfície da página: a carvoaria não é lugar para meninos.

Como apropriadamente escreve Gaston Bachelard, autor que buscou na palavra literária o suporte para seu estudo sobre a imaginação e seu espectro no desenvolvimento da integralidade psíquica do ser, “as imagens da dureza são com muita regularidade imagens do despertar” (BACHELARD, 2001, p. 58). São as imagens esteticamente duras da obra literária, que escancaram aos olhos do leitor, uma infância submetida ao tratamento desumano. Depois da viagem em fuga rumo à siderúrgica, o menino escuro volta no mesmo caminho à carvoaria, para continuar seu trabalho. Até este momento nenhuma mudança se impõe àquela prática que já é de seu conhecimento. Ele não espera nenhum herói salvador. Talvez nem mesmo consiga pensar a possibilidade da existência de um; não lhe foi dada a oportunidade de imaginar a partir de outras vivências e leituras.

O trabalho vai continuar. Será? Ele ainda se esquivava entre os montes de carvão. Os fiscais agora conversam e riem com os funcionários da carvoaria. Alívio. Certamente entraram num acordo. Na ilustração, tampouco os fiscais têm rosto.

Conforme a legislação que trata da proibição do trabalho infantil e ações imediatas para sua eliminação, a produção de carvão é enquadrada como uma das piores formas de trabalho infantil, pois é incompatível com a condição especial de pessoa em formação (crianças e adolescentes) e põe em risco sua integridade física e mental – conforme consta na Lista TIP (C182), inserida no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 (BRASIL, 2008).⁸

Alguns exemplos de riscos ocupacionais às crianças que trabalham nas carvoarias são: contato com amianto; levantamento e transporte de peso excessivo; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão, entre diversos outros (OIT, 2001). A lista de danos à saúde é imensa, e as prováveis repercussões à saúde vão desde queimaduras pele e câncer de pele; dores musculares nos membros e coluna vertebral; e comprometimento do desenvolvimento psicomotor – prejudicando gravemente o crescimento destas crianças – mutilações até sofrimento psíquico e traumas decorrentes.

Ao trazer o tema do trabalho infantil para a literatura, torna-se evidente a privação da normalidade da infância de crianças e adolescentes submetidas a ele. Sobretudo, pelo fato de o trabalho infantil ser considerado pela Organização Internacional do Trabalho como grave violação dos direitos humanos. A Constituição brasileira (BRASIL, 2016) também prevê a proteção da infância, dentro do princípio da proteção integral (Art. 227), e o regramento do trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. A questão que fica sempre em aberto é: se existe legislação que confere proteção à infância, o que falta para que ela seja cumprida? Humanidade talvez seja a resposta possível.

8. O Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182, a C182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000.

Compreendo, assim, que a obra dialoga com a nossa humanidade a respeito dos direitos, que visivelmente não contemplam todos os seres humanos. Permite ao leitor o devaneio do possível, pois é a partir da subjetividade que se torna possível ter os desejos de alteridade para com estas personagens potencialmente reais, em que a privação de todos os direitos, incluindo o direito de acesso à leitura e à literatura, reverbera como consequência, na omissão das oportunidades de imaginar outras alternativas de vida.

Na conformação final da obra há o encontro da leveza e do peso, terra versus asas. Um embate improvável encerra a história, e se dá entre o menino e o marimbondo, quando ambos lidam com o barro: o menino, que faz o “barreamento” de um forno, e o marimbondo, que constrói o ninho de sua larva com o barro. O menino, numa brincadeira ruim, resolve destruir a casa do marimbondo, jogando bolotas de barro nela. Neste momento de diálogo impossível, de luta entre o que é mais frágil e o mais forte, o inseto dá uma ferroadada na mão do menino, que grita, grita muito, grita fortemente, e corre pela carvoaria, chamando a atenção dos fiscais que já se preparavam para ir embora.

“Depois da febre o menino voa pela primeira vez” (MELLO, 2009, p. 41). É emblemático que o autor traga o verbo voar na frase que finaliza o texto, pois parece acenar com um ideário de que enfim a lei seja cumprida e o menino possa ir à escola e encontrar as letras e os livros. Anseio que o menino voe. Voar está intrinsecamente ligado aos sonhos de liberdade, como nos fala Bachelard: “Quando sonhava em sua solidão, a criança conhecia uma existência sem limites. Seu devaneio não era simplesmente um devaneio de fuga. Era um devaneio de alçar voo” (BACHELARD, 2018, p. 94). Assim, a multiplicidade de recursos que Mello utiliza, como escritor-poeta-ilustrador, são vigorosas para a construção, no final, um sonho de voo. Sim, é grande a probabilidade de que o menino volte à carvoaria e ali continue, sem escola e sem livros, tomando a água suja da fuligem, quebrantando ainda mais seu pequeno corpo no recolhimento do carvão, no barreamento dos fornos. Mão de obra barata, fácil e descartável. Tenho, no entanto, o benefício da leveza num livro que pesa e queima: o marimbondo, na sua fragilidade de ser aéreo me conecta como leitora da obra, com essa percepção tão preciosa e humanizadora de que o par “ascensão e liberdade” é um direito humano.

Referências

- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.
- BACHELARD, Gaston. *A terra e os devaneios da vontade*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BACHELARD, Gaston. *A Poética do Devaneio*. São Paulo: Martins Fontes, 2018.
- BANDEIRA, Manuel. *Antologia Poética*. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 1961.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 jun. 2021.
- BRASIL. *Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008*. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. Rio de Janeiro: Editora Ouro Sobre Azul, 2011.

CARVOARIAS e trabalho escravo. *Polo Jequitinhonha*, [online], 20 nov. 2019. Disponível em: <https://www.ufmg.br/polojequitinhonha/2019/11/20/carvoarias-e-trabalho-escravo/>. Acesso em: 29 jun. 2021.

DEL PRIORI, Mary. *A história da infância no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Convenção sobre os Direitos da Criança. *Unicef*, [s. l.], [2022?]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 2 jun. 2021. MELLO, Roger. *Carvoeirinhos*. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2009.

MORAES, Odilon; HANNING, Rona; PARAGUASSU, Maurício. *Traço e Prosa*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). C182 - Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação. *OIT*, [s. l.], [2001?]. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_236696/lang--pt/index.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

PETIT, Michèle. *Ler o mundo*. São Paulo: Editora 34, 2019.

RIBEIRO, Luiz. Trabalho infantil: 6.093 crianças e adolescentes são resgatados. *Estado de Minas*, [online], 13 jun. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/06/13/interna_gerais,1156374/trabalho-infantil-6-093-criancas-e-adolescentes-sao-resgatados.shtml. Acesso em: 29 jun. 2021.

SANTOS, Joel Rufino dos. *A escravidão no Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

TRABALHADORES são resgatados em condições análogas à de trabalho escravo em carvoarias em Ibiá. *G1*, [online], 26 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/11/26/trabalhadores-sao-resgatados-em-condicoes-analogas-a-de-trabalho-escravo-em-carvoarias-em-ibia.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2021.

TRABALHO infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo. *Unicef*, [online], 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>. Acesso em: 16 jun. 2021.

ZILBERMAN, Regina. *A literatura infantil na escola*. São Paulo: Global, 2003.